



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026
DISPENSA Nº 00006/2026**

O Município de **ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG**, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS LÚDICOS E DE REGULAÇÃO EMOCIONAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 28/01/2026 às 08h00min.
Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2026 às 17h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, localizada à Av. Antônio Paulino, 47, Centro, Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.566-000, no horário de 08h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: licita@espdourado.mg.gov.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 00012/2026** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Espírito Santo do Dourado, 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO SILVA DO COUTO
Agente de contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espddourado.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos e materiais lúdicos e de regulação emocional em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Espírito Santo do Dourado/MG.

1.1. Especificações do objeto

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do Objeto
01	03	Un.	AREIA MÁGICA – Material sensorial de uso educativo e terapêutico, composto por areia especial moldável, destinada ao. Produto não tóxico, de fácil manuseio, reutilizável e adequado para uso supervisionado.
02	03	Un.	BARALHO DE CARTA DO JOGO UNO – Jogo de cartas educativo que estimula o raciocínio lógico, a atenção, a socialização, o respeito às regras e a tomada de decisões.
03	01	Un.	BARALHO EDUCATIVO “PSICOEDUCAÇÃO SOBRE SINTOMAS E SAÚDE MENTAL” – Conjunto de cartas educativas destinado à psicoeducação, com abordagem informativa e pedagógica sobre sintomas emocionais e comportamentais. Utilizado como ferramenta de apoio em ações educativas, preventivas e de orientação psicossocial, favorecendo a compreensão, o diálogo e a conscientização sobre saúde mental, respeitando linguagem acessível e adequada a diferentes públicos.
04	01	Un.	BLOCOS DE MONTAR, TIPO TORRE INTELIGENTE – Conjunto de peças encaixáveis destinado ao estímulo da coordenação motora, criatividade, raciocínio lógico e organização espacial.
05	06	Un.	BOLA DE VINIL INFANTIL COLORIDA – Bola de vinil infantil, colorida com medidas aproximadas de 28 cm, ideal para crianças maiores de 3 anos.
06	06	Un.	BONECA DE BRINQUEDO INFANTIL – Bonecas de brinquedo infantil, fabricadas em plásticos, com visual variado e articulações nos braços, pernas e cabeça.
07	01	Un.	CAIXINHA ANTIANSIDADE “CARTAS OU PERGUNTAS REFLEXIVAS” – Material educativo e terapêutico composto por conjunto de perguntas ou estímulos reflexivos, destinado ao auxílio na autorreflexão, manejo da ansiedade, desenvolvimento emocional e fortalecimento do autoconhecimento. Utilizado como instrumento de apoio em atividades educativas, terapêuticas ou grupais, estimulando o pensamento crítico, a expressão de sentimentos e o enfrentamento saudável de situações emocionais.
08	06	Un.	CARRO DE BRINQUEDO INFANTIL – Carrinhos de brinquedo, fabricado em plástico ou material semelhante, resistente, com medidas aproximadas de 15cm. Construção simples e cores variadas.
09	06	Un.	FANTOCHES DE MÃO INFANTIS – Fantoques de mão infantis, fabricados em pelúcia ou tecido macio, com encaixe adequado nas mãos, utilizados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



			em atividades de expressão, comunicação, criatividade e desenvolvimento socioemocional, especialmente em dinâmicas educativas e terapêuticas.
10	03	Un.	JOGO DA MEMÓRIA – jogo da memória, composto por pares de cartas idênticas, destinado ao estímulo da memória visual, concentração, percepção e associação de imagens, adequado para diferentes faixas etárias.
11	01	Un.	JOGO DA VARETA – jogo educativo, composto por varetas coloridas, que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, atenção, paciência e controle dos movimentos.
12	03	Un.	JOGO DAMA, ESTOJO DE MADEIRA – Tabuleiro de damas confeccionado em madeira, com acabamento liso e resistente, apresentando o tradicional padrão quadriculado em casas claras e escuras. O conjunto é composto por 24 peças.
13	01	Un.	JOGO DE JENGA – jogo educativo composto por peças empilháveis, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, atenção e controle da impulsividade, por meio de atividades lúdicas.
14	03	Un.	JOGO DOMINÓ – jogo dominó, educativo tradicional utilizado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, noção matemática, atenção e interação social. Composto por peças de dominó na cor branca.
15	01	Un.	JOGO EDUCATIVO “DESCOBRINDO AS EMOÇÕES” – jogo educativo voltado à identificação, reconhecimento e compreensão das emoções básicas e complexas, por meio de atividades lúdicas e interativas. Utilizado como ferramenta de apoio pedagógico e psicossocial, favorece o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, comunicação, autoconsciência e habilidades sociais. Indicado para atividades individuais ou em grupo, com aplicação em contextos educacionais e de atendimento multiprofissional.
16	01	Un.	JOGO EDUCATIVO, TIPO BINGO TEMÁTICO – jogo pedagógico tipo bingo, destinado à estimulação da atenção, memória, reconhecimento de imagens e interação social, com temática educativa.
17	03	Un.	JOGO QUEBRA-CABEÇA – material lúdico composto por peças interligáveis, utilizado para estimular a coordenação motora fina, concentração, percepção visual e resolução de problemas. Deve ser composto por temas e imagens variadas, relacionadas a conteúdo infantil.
18	01	Un.	JOGO TIRA VARETA – jogo tira vareta, composto por uma estrutura de plástico resistente e colorida, com furos em seu corpo onde serão encaixados bolinhas e varetas coloridas.
19	03	Un.	JOGO XADREZ, ESTOJO DE MADEIRA – Tabuleiro de xadrez confeccionado em madeira, com acabamento liso e resistente, apresentando o padrão quadriculado tradicional em casas claras e escuras. O conjunto é composto por 32 peças, sendo 16 de cada cor, representando as figuras clássicas do jogo: reis, rainhas, torres, bispos, cavalos e peões.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jogos pedagógicos e materiais lúdicos e de regulação emocional, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado/MG. Esses materiais auxiliam no acolhimento, na comunicação, na redução da ansiedade e no fortalecimento de vínculos entre profissionais de saúde e usuários, promovendo intervenções mais eficazes e qualificadas.

2.2. O cuidado integral à saúde envolve não apenas a atenção clínica, mas também ações de promoção, prevenção e apoio psicossocial, especialmente no atendimento a crianças, adolescentes e demais usuários em situações de vulnerabilidade emocional. Nesse contexto, o uso de jogos pedagógicos, materiais lúdicos e recursos de regulação emocional contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, favorecendo a humanização do atendimento em saúde.

2.3. Os jogos pedagógicos e materiais lúdicos e de regulação emocional são recursos desenvolvidos com base em fundamentos pedagógicos e psicológicos, sendo utilizados como ferramentas terapêuticas e educativas em atendimentos individuais e coletivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar emocional e do processo de cuidado em saúde.

2.4. Pelos motivos expostos acima, justifica-se a presente necessidade, tendo em vista o interesse público envolvido.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

3.1. Só será aceito a entrega do material que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

3.2. A Administração reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais ou documento equivalente, o material será recebido definitivamente pelo Município.

3.3. Os materiais, acabados, devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Antônio Paulino, 47, Centro, Espírito Santo do Dourado, CEP 37.566-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O Setor Administrativo conjuntamente com a unidade solicitante será o responsável pela fiscalização da contratação no que compete a entrega dos materiais, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta execução).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A contratação vigorará da data da autorização da contratação, por 30 dias.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

6.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O Pagamento pelo fornecimento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pelo Município, de documento fiscal, com aceite do fiscal e recebimento do objeto prestado.

7.2. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada, observando a relação de Serviços e materiais quanto à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A Administração reserva-se o direito de não aceitar os materiais em desacordo com o previsto, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas.

8.2. O MUNICÍPIO não aceitará os materiais entregues que estiverem em desacordo com as exigências legais cabíveis e normas técnicas existentes.

8.3. A inobservância do prazo de entrega estipulado ocasionará a aplicação das penalidades previstas.

9. DO CONTRATO

9.1. O termo de contrato será substituído pelo empenho e pela autorização de execução de serviços, a serem emitidos pelo setor de contabilidade e de compras do Município, respectivamente, com fundamento no inciso I do Art. 95 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10. DA ESTIMATIVA DA DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



10.1. O menor preço estimado para a presente contratação é o que consta no quadro abaixo, obtido com base em pesquisa de preços.

10.2. A estimativa da despesa para a presente contratação é de R\$ 3.023,72 (Trê mil e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Menor Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Un	AREIA MÁGICA – Material sensorial de uso educativo e terapêutico, composto por areia especial moldável, destinada ao. Produto não tóxico, de fácil manuseio, reutilizável e adequado para uso supervisionado.	35,17	105,51
02	03	Un.	BARALHO DE CARTA DO JOGO UNO – Jogo de cartas educativo que estimula o raciocínio lógico, a atenção, a socialização, o respeito às regras e a tomada de decisões.	18,33	54,99
03	01	Un.	BARALHO EDUCATIVO “PSICOEDUCAÇÃO SOBRE SINTOMAS E SAÚDE MENTAL” – Conjunto de cartas educativas destinado à psicoeducação, com abordagem informativa e pedagógica sobre sintomas emocionais e comportamentais. Utilizado como ferramenta de apoio em ações educativas, preventivas e de orientação psicossocial, favorecendo a compreensão, o diálogo e a conscientização sobre saúde mental, respeitando linguagem acessível e adequada a diferentes públicos.	328,33	328,33
04	01	Un.	BLOCOS DE MONTAR, TIPO TORRE INTELIGENTE – Conjunto de peças encaixáveis destinado ao estímulo da coordenação motora, criatividade, raciocínio lógico e organização espacial.	42,99	42,99
05	06	Un.	BOLA DE VINIL INFANTIL COLORIDA – Bola de vinil infantil, colorida com medidas aproximadas de 28 cm, ideal para crianças maiores de 3 anos.	11,48	68,88
06	06	Un.	BONECA DE BRINQUEDO INFANTIL – Bonecas de brinquedo infantil, fabricadas em plásticos, com visual	52,65	315,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@esproudado.mg.gov.br



			variado e articulações nos braços, pernas e cabeça.		
07	01	Un.	CAIXINHA ANTIANSIEDADE “CARTAS OU PERGUNTAS REFLEXIVAS” – Material educativo e terapêutico composto por conjunto de perguntas ou estímulos reflexivos, destinado ao auxílio na autorreflexão, manejo da ansiedade, desenvolvimento emocional e fortalecimento do autoconhecimento. Utilizado como instrumento de apoio em atividades educativas, terapêuticas ou grupais, estimulando o pensamento crítico, a expressão de sentimentos e o enfrentamento saudável de situações emocionais.	61,78	61,78
08	06	Un.	CARRO DE BRINQUEDO INFANTIL – Carrinhos de brinquedo, fabricado em plástico ou material semelhante, resistente, com medidas aproximadas de 15cm. Construção simples e cores variadas.	28,41	170,46
09	06	Un.	FANTOCHES DE MÃO INFANTIS – Fantoques de mão infantis, fabricados em pelúcia ou tecido macio, com encaixe adequado nas mãos, utilizados em atividades de expressão, comunicação, criatividade e desenvolvimento socioemocional, especialmente em dinâmicas educativas e terapêuticas.	139,46	836,76
10	03	Un.	JOGO DA MEMÓRIA – Jogo da memória, composto por pares de cartas idênticas, destinado ao estímulo da memória visual, concentração, percepção e associação de imagens, adequado para diferentes faixas etárias.	42,17	126,51
11	01	Un.	JOGO DA VARETA – Jogo educativo, composto por varetas coloridas, que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, atenção, paciência e controle dos movimentos.	43,47	43,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



12	03	Un.	JOGO DAMA, ESTOJO DE MADEIRA – Tabuleiro de damas confeccionado em madeira, com acabamento liso e resistente, apresentando o tradicional padrão quadriculado em casas claras e escuras. O conjunto é composto por 24 peças.	67,47	202,41
13	01	Un.	JOGO DE JENGA – Jogo educativo composto por peças empilháveis, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, atenção e controle da impulsividade, por meio de atividades lúdicas.	35,73	107,19
14	03	Un.	JOGO DOMINÓ – Jogo dominó, educativo tradicional utilizado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, noção matemática, atenção e interação social. Composto por peças de dominó na cor branca.	32,50	97,50
15	01	Un.	JOGO EDUCATIVO “DESCOBRINDO AS EMOÇÕES” – Jogo educativo voltado à identificação, reconhecimento e compreensão das emoções básicas e complexas, por meio de atividades lúdicas e interativas. Utilizado como ferramenta de apoio pedagógico e psicossocial, favorece o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, comunicação, autoconsciência e habilidades sociais. Indicado para atividades individuais ou em grupo, com aplicação em contextos educacionais e de atendimento multiprofissional.	78,06	78,06
16	01	Un.	JOGO EDUCATIVO, TIPO BINGO TEMÁTICO – Jogo pedagógico tipo bingo, destinado à estimulação da atenção, memória, reconhecimento de imagens e interação social, com temática educativa.	50,07	50,07
17	03	Un.	JOGO QUEBRA-CABEÇA – Material lúdico composto por peças interligáveis, utilizado para estimular a coordenação motora fina, concentração, percepção visual e resolução de problemas. Deve ser composto por temas e imagens	34,68	104,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



			variadas, relacionadas a conteúdo infantil.		
18	01	Un.	JOGO TIRA VARETA – Jogo tira vareta, composto por uma estrutura de plástico resistente e colorida, com furos em seu corpo onde serão encaixados bolinhas e varetas coloridas.	26,16	26,16
19	03	Un.	JOGO XADREZ, ESTOJO DE MADEIRA – Tabuleiro de xadrez confeccionado em madeira, com acabamento liso e resistente, apresentando o padrão quadriculado tradicional em casas claras e escuras. O conjunto é composto por 32 peças, sendo 16 de cada cor, representando as figuras clássicas do jogo: reis, rainhas, torres, bispos, cavalos e peões.	67,57	202,71

11. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

11.1. A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

11.2. Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. O preço estimado, o aviso de contratação direta e seus anexos seguem divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

13.2. Caso o interessado deseje apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a data máxima fixada neste edital, deverá encaminhar sua proposta para o e-mail licita@espdourado.mg.gov.br, constando as informações necessárias:

Empresa.....;

CNPJ:,

Objeto:

Valor unitário e Valor total;

Prazo de início para execução.

Validade da Proposta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



13.3. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e § da Lei 14.133/2021.

14.2. Entretanto, com fundamento no inciso III do Art. 70 da Lei 14.133/2021, a documentação de habilitação será dispensada parcialmente, devendo o interessado enviar Juntamente com a Proposta, os seguintes documentos:

14.3. Habilitação Jurídica:

14.3.1 – RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;

14.3.2 – Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

14.3.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

14.3.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

14.4. Regularidade Fiscal:

14.4.1 – CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

15. DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

15.1. O fornecedor, depois de autorizado, está obrigado a emitir nota fiscal dos serviços prestados, em consonância com a legislação vigente pertinente, em especial às normas da Receita Federal do Brasil e Legislação Tributária Municipal, disponível no sítio eletrônico oficial, devendo efetuar as retenções obrigatórias como, por exemplo, o INSS, o ISS e o IR conforme normativas aplicáveis e vigentes em âmbito nacional e Municipal.

15.2. No texto da nota fiscal deverá constar, no mínimo, o número da Autorização de Execução de Serviços, a descrição dos serviços, o número do CNO quando for o caso, o preço unitário e o preço total dos serviços prestados.

15.3. A descrição dos serviços, os preços unitários e os preços totais devem coincidir com as informações constantes da Autorização de Execução de Serviços, em qualquer hipótese.

15.3.1. Caso por algum motivo, devidamente comprovado através de documentos, não seja possível emitir a nota fiscal conforme orientações, a empresa deverá entrar em contato com o setor de compras, imediatamente, após o recebimento da Autorização, com o objetivo de obter possíveis soluções para a problemática.

15.4. No caso de irregularidades na emissão da nota fiscal, o setor de compras solicitará a correção do documento, momento em que o emissor da nota deverá atender as instruções, sob a pena de a nota fiscal ser recusada, não sendo processada, liquidada e paga.

16. DA ASSINATURA DIGITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



16.1. Somente será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do §2º do artigo 12 da Lei Federal 14.133/2021.

16.2. Caracterizam uma assinatura digital plenamente válida:

16.3. Ser dotada de elementos que permitam sua validação (Ex.: QR Code ou outro código de verificação).

Espírito Santo do Dourado (MG), 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO SILVA DO COUTO

Agente de contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2025
DISPENSA Nº 00006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS LÚDICOS E DE REGULAÇÃO EMOCIONAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO/MG.

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
Item	Quant.	Un	Descrição dos serviços	Valor unit. R\$	Valor total R\$
Total R\$		(Valor total por extenso)			xxx.xxx,xx

Prazo de início dos serviços: Conforme disposições do termo de referência.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Condição de Pagamento: Conforme disposições do termo de referência.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como deslocamentos até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação, e, que estou de acordo com todas as normas e solicitações do termo de referência da presente contratação.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG. Aviso de contratação direta. Processo administrativo nº 00012/2026. Dispensa nº 00006/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos e materiais lúdicos e de regulação emocional em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Espírito Santo do Dourado/MG. A estimativa da despesa é de R\$ 3.023,72 (Trê mil e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). Inicia-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril 2021 e Decreto Municipal n. 58 de 28 de novembro de 2023. O Aviso de contratação direta na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.pncp.gov.br. Espírito Santo do Dourado (MG), 27 de janeiro de 2026. Hérica Alvarenga - Prefeita Municipal.